



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Relatório Anual/Final – TF 12/2024

EMENDA IMPOSTIVA MUNICIPAL

COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES / CONSUMO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP



Relatório Anual/Final – TF 12/2024

Pensando em melhorar cada vez nossos ambientes de atendimento, a Caritas Diocesana utilizou o recurso municipal para a aquisição de Materiais Permanentes que foram instalados em cinco núcleos sociais: PAEC / NOS / ALVORADA / PE. SIRO / STA RITA DE CÁSSIA e aquisição de Materiais de Consumo que estão sendo utilizados no núcleo Pe. Siro para o desenvolvimento das oficinas de esporte e melhorar a estrutura do espaço.

Resultados alcançados / Avaliação: Quais núcleos foram atendidos?

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/PARÂMETROS
Adquirir material permanente e de consumo para os núcleos contratuais PAEC, NOS 1 (Alvorada), NOS 2 (Solo Sagrado), Pe. Siro e Sta Rita	Melhorar a capacidade da estrutura física dos núcleos	Serviços com demandas de equipamentos.
Aquisição de Materiais de Consumo	Melhorar o ambiente do Núcleo PE. Siro para atendimento de aproximadamente 300 pessoas	Adquirir Materiais de Consumo

Fotos:

Itens de Esporte





CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

Itens de Limpeza / Alimentos



Itens de Papelaria



Materiais Permanentes



Cx de som / microfones / tripe



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70



Cx de som / microfone / tripe



Barra + espelho de balé

Ferramentas



São José do Rio Preto/SP, 31 de agosto de 2024

Aline Ap. Ernesto Oliveira
Assistente Social
Cress 69473 - 9ª Região/SP

Representante Técnica
Assistente Social Cáritas